

De: Daniela Nascimento Barbosa Lima <daniela.lima@insaude.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 12:29
Para: licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br
Cc: Jurídico
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - INSAUDE
Anexos: Pedido de Esclarecimentos - INSAUDE.pdf

Prezados, bom dia!

Encaminhamos, para conhecimento e providências, o pedido de esclarecimento do INSAÚDE

referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – RETIFICADO.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

O **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE** aguarda a resposta ao pedido de esclarecimento no prazo de **dois dias**.

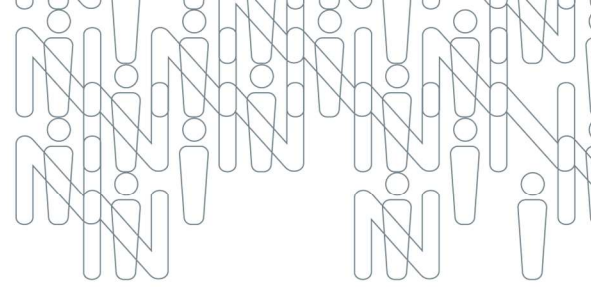
Desde já, agradecemos a atenção.



Daniela Nascimento B. Lima
Advogada

daniela.lima@insaude.org.br
Ramal 215

Av. Paulista • 1754 • Bela Vista
São Paulo • SP • CEP01310-200
F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br



À
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos/SP

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

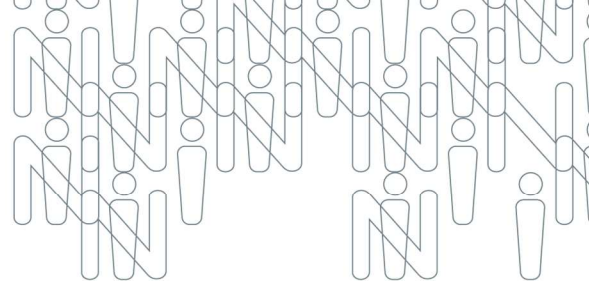
Referência:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro - Bernardino de Campos/SP, endereço eletrônico: juridico@insaude.org.br, vem, tempestivamente, solicitar esclarecimentos, a respeito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

1. Em conferência ao item 3 - Experiencia no Mercado da Tabela de Pontuação do Anexo I - Termo de Referência do Edital, verificamos que o item 1.3.3. está ausente e que a soma dos pontos não resulta em 35, mas sim 30 pontos. Este fato impacta diretamente na pontuação final da Proposta Técnica, resultando em 65 pontos e não 70 pontos como consta no Edital. Solicitamos esclarecimentos dessa divergência encontrada no Edital e as devidas diligências para saná-las, se for o caso.

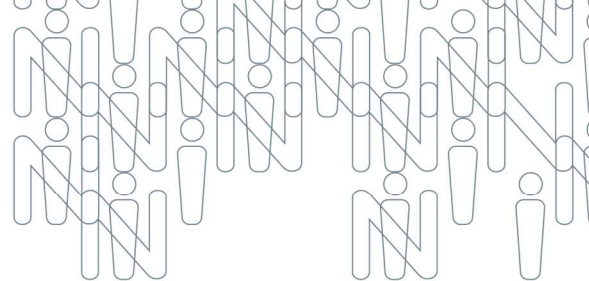




3 - EXPERIÊNCIA NO MERCADO				TOTAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA)
1.3.1	CERTIFICAÇÃO CEBAS	CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE(CEBAS), PONTUAR 10 PONTOS, A ENTIDADE QUE APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO E REGISTRADO NO SISTEMA.	10 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	10 PONTOS
1.3.2	TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO	ABAIXO DE 3 ANOS	1 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	5 PONTOS
		DE 3 A 5 ANOS	3 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	
		ACIMA DE 5 ANOS	5 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	
1.3.4	NÚMERO TOTAL DE CONTRATOS DE PARCERIA	ABAIXO DE 3 CONTRATOS	1 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	5 PONTOS

	EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTE	DE 3 A 5 CONTRATOS	3 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	
		ACIMA DE 5 CONTRATOS	5 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	
1.3.5	EXPERIÊNCIA EM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E/ OU ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO	0 PONTOS	5 PONTOS
		SIM	5 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM CONTRATO OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA ÁREA	
1.3.6	PARCERIA COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE PARCERIA COM UNIVERSIDADES	5 PONTOS PARA ENTIDADES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO VÁLIDO	5 PONTOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			35 PONTOS	35 PONTOS
TOTAL PROPOSTA TÉCNICA			70 PONTOS	70 PONTOS





Aproveita-se o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração. No mais, o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE aguarda a resposta do pedido de esclarecimento no prazo de 2 dias, para elaboração do Projeto.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE
Marcelo Gurjão Silveira Aith
Diretor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida da Saudade N.º 150 - Bairro: Vila Coronel Albino
Fone/Fax: (14) 3346-8082
Cnpj: 44.563.591/0001-80
E-mail:saude@bernardinodecampos.sp.gov.br



Bernardino de Campos, 27 de Novembro de 2025

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2025**

Assunto: Item 3 – Experiência no Mercado – Tabela de Pontuação – Termo de Referência.

O Município de Bernardino de Campos/SP, por meio da Comissão Especial de Seleção, após análise do pedido de esclarecimento apresentado pela organização da sociedade civil INSAÚDE – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, vem manifestar-se nos seguintes termos:

I – DA ANÁLISE

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pelo Instituto Nacional de Saúde e Desenvolvimento Social – INSAÚDE, referente ao Item 3 – Experiência no Mercado, constante da Tabela de Pontuação do Termo de Referência, procedeu-se à análise interna do documento. Verificou-se que, de fato, houve equívoco na inserção das pontuações e na descrição dos critérios avaliativos, ocasionando inconsistências na matriz de pontuação originalmente disponibilizada. Diante dessa constatação, confirma-se a necessidade de revisão técnica do referido item, com o devido ajuste das pontuações e adequação dos critérios correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida da Saudade N.º 150 - Bairro: Vila Coronel Albino
Fone/Fax: (14) 3346-8082
Cnpj: 44.563.591/0001-80
E-mail:saude@bernardinodecampos.sp.gov.br



II – DO ACOLHIMENTO

Diante da pertinência do questionamento apresentado pelo INSAÚDE, esta Administração acolhe a manifestação, reconhecendo a necessidade de atualização da Tabela de Pontuação constante do Termo de Referência. Informamos que as correções já estão em providência, assegurando a conformidade do documento com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e transparência que regem os procedimentos de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014. A versão revisada será oportunamente inserida no processo administrativo, garantindo plena publicidade às entidades interessadas.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a pertinência dos apontamentos apresentados pelo INSAÚDE, esta Administração reafirma seu compromisso com a correção, transparência e regularidade do procedimento de Chamamento Público. Os ajustes necessários no Termo de Referência estão sendo devidamente implementados, assegurando a adequada avaliação das entidades participantes e a estrita observância aos princípios que regem as parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil. Reitera-se que todas as atualizações serão disponibilizadas no processo administrativo, garantindo ampla publicidade e segurança jurídica às partes interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Avenida da Saudade N.º 150 - Bairro: Vila Coronel Albino
Fone/Fax: (14) 3346-8082
Cnpj: 44.563.591/0001-80
E-mail:saude@bernardinodecampos.sp.gov.br

Comissão Especial de Seleção

Município de Bernardino de Campos/SP

Elidiane Volpe
Secretária Municipal de Saúde
Bernardino de Campos – SP.